



(Registo administrativo/Carimbo)

EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

VENDA AMBULANTE - CARÁTER PERMANENTE - PIPOCAS, ALGODÃO DOCE E BALÕES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal	-		
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
Telefone		Telemóvel		Fax	
E-mail					

REPRESENTANTE

Nome					
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -

PEDIDO

Ao abrigo do estipulado na Parte E do Código Regulamentar do Município do Porto, **vem requerer a V. Exa autorização para a atribuição do título de ocupação do espaço público para a venda ambulante de pipocas, algodão doce e balões**, nos termos abaixo especificados:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

1. Título de exercício de atividade ou cartão de vendedor ambulante emitido pela DGAE, e/ou cartão de vendedor ambulante válido emitido pela Polícia Municipal do Porto.
2. Seguro de responsabilidade civil.
3. Declaração de IRS/IRC e respetivo Anexo B e nota de liquidação.
4. Declaração do início de atividade, no caso de não ser detentor do cartão de vendedor ambulante emitido pela DGAE.
5. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:
- 5.1. _____
- 5.2. _____

Junta de Freguesias do Ramalde

LOCAIS	N.º DE LUGARES	
Rua Manuel Pinto de Azevedo	Um	
Rua O Primeiro de Janeiro (junto ao Estádio do Bessa)	Um	
Rua de S. João de Brito	Um	

É candidato a lugares de outras Juntas de Freguesia? Sim Não

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	-	-
------------	--	------	---	---

NOTAS

O Assistente Técnico		Data	-	-